

= RESOLUÇÃO Nº 02/81 =

Ampliar os subsídios e a representação do
município?

A Câmara Municipal de Minas Tereza, mun-
do das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único
da Lei Orgânica Municipal nº 11 de 09 de Novembro de 1979 e, a
artº 3º da Lei Complementar nº 14.

Para proporcionar a seguinte resolução:

Artº 1º - Os subsídios e a representação do
município de Minas Tereza, passar a ser os seguintes:

Subsídio do Prefeito	30.612,00
Representação do Município	8.258,00
Total	R\$ 38.870,00

Artº 2º - Os despesas decorrentes da pre-
sentada resolução, correrão por conta de dotação própria do Orça-
mento Municipal.

Artº 3º - Revogada as disposições em con-
trário, esta resolução entrará em vigor a partir de 1º de maio de 1981.
Câmara Municipal de Minas Tereza,

1981. (1981).
Nucleo e Pula (29) de Novembro, de mil noventa e oito, e um

Al Uniao Agraria do Sacramento
= PRESIDENTE =